

LEI MUNICIPAL Nº 1.946, DE 25 DE MAIO DE 2007.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o evento, *Procissão Atapetada de Corpus Christi*, constante no Calendário de Eventos, Lei Municipal nº 1.903, de 26 de janeiro de 2007; autoriza a realização de despesas e dá outras providências”.

NELSON JOSÉ DALL'IGNA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o evento PROCISSÃO ATAPETADA DE CORPUS CHRISTI, constante no calendário de eventos, Lei Municipal nº 1.903, de 26 de janeiro de 2007.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas na execução do evento até o montante de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), conforme especificação abaixo.

- 1) Despesas com aquisição de tintas, até o valor de.....R\$ 600,00
- 2) Despesas com aquisição de serragem até o valor de.....R\$ 200,00
- 3) Despesas com Divulgação e fotos..... ..R\$ 150,00
- Total de gastos previstos R\$ 950,00

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correm por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.01 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SUBORDINADAS
13.392.0014.2232 – Divulgar e Promover Eventos Culturais
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Bassano, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

NELSON JOSÉ DALLIGNA
Prefeito Municipal

